



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 209 DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

*Atribui o nome de José Tavares Lopes Filho à ponte sobre o Ribeirão Santa Bárbara, no Bairro água do Meio, estrada SCD-308, neste Município.*

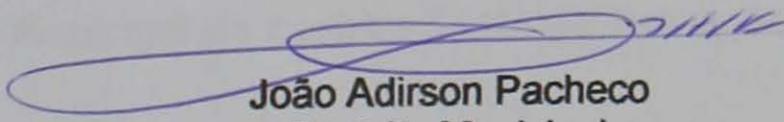
João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - A ponte construída sobre o Ribeirão Santa Bárbara, no Bairro água do Meio, estrada SCD-308, neste Município, passa a denominar-se "JOSÉ TAVARES LOPES FILHO".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

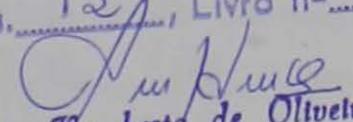
P.M. Espírito Santo do Turvo, 20 de agosto de 2003.

Registre-se e Publique-se

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
209, fls. 12, Livro nº 01

  
Angelo Humberto de Oliveira  
Secretário de Adm. e Finanças  
RG-SP 17.914.598